

PORTARIA N.º 018/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Maria Aparecida Reis”

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso “I”, combinado com art. 14, da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor da Sra. Maria Aparecida Reis, portadora do RG. n.º 2193706-0 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 781.747.591-15, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência “25”, matrícula n.º 2426-1, contando com um total de 10.002 dias, ou seja, 27 (vinte e sete) anos 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 008/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2023, revogando disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 01 de agosto de 2023.

Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Boladim
Prefeito Municipal